



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARÁTER CONTÍNUO DE SOFTWARE, POR MEIO DE CESSÃO DE USO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO COMPLETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, INSTAURAÇÃO, TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO, REGISTROS E ARQUIVAMENTO DAS PROPOSIÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO DA CONFEÇÃO DA PAUTA DA ORDEM DO DIA ELETRÔNICA, ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E OUTRAS FERRAMENTAS PREVISTAS NA PLATAFORMA, CONFORME O DESCRITIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: TECLEGIS – TECNOLOGIA LEGISLATIVA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS, CONSULTORIA E EVENTOS, LTDA.

CNPJ nº: 52.477.112/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001 Fonte: 1.500

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;



*Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde*

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de junho de 2024.

Lenilson Marcos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde